

**LEI Nº 761/2017, DE 07 DE MARÇO DE 2017.
DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

RENATO DE LIMA SOARES, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei;

Artigo 1º - Fica autorizado na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64, o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 1.042.238,52 (Hum milhão, quarenta e dois mil, duzentos e trinta e oito reais e cinquenta e dois centavos)**, para suplementar a dotação orçamentária no Programa e Atividade, abaixo discriminados:

ORGÃO	02 - EXECUTIVO	
UNIDADE ORÇ.	0201 – GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	
PROGRAMA	0002 – APOIO AO GABINETE	
FONTE	01 – TESOURO	
AÇÃO	2002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências	
ELEMENTO	(6) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 22.000,00
UNIDADE ORÇ.	0202 –DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS	
PROGRAMA	0003 – APOIO AO JURÍDICO	
FONTE	01 – TESOURO	
AÇÃO	2007 – Pagamento de Sentenças Judiciais	
ELEMENTO	(27) 3.3.90.91 – Sentenças Judiciais	R\$ 60.000,00
UNIDADE ORÇ.	0203 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO	
PROGRAMA	0004 – APOIO ADMINISTRATIVO	
FONTE	01 – TESOURO	
AÇÃO	2008 – Manutenção Departamento Governo e Administração	
ELEMENTO	(a criar) 3.3.90.93 – Indenizações e Restituição	R\$ 2.000,00
ELEMENTO	(32) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 249.500,00
UNIDADE ORÇ.	0204 –DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FAZENDA	
PROGRAMA	0005 – APOIO AS FINANÇAS MUNICIPAIS	
FONTE	01 – TESOURO	
AÇÃO	2014 – Manutenção da Contabilidade	
ELEMENTO	(a criar) 3.3.90.93 – Indenizações e Restituição	R\$ 2.000,00
UNIDADE ORÇ.	0205 –DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	

PROGRAMA	0011 – JUQUIÁ ILUMINADA	
FONTE	01 – TESOIRO	
AÇÃO	2016 – Manutenção da Iluminação Pública	
ELEMENTO	(61) 3.3.90.30 – Material de Consumo	R\$ 6.000,00
PROGRAMA	0012 – TRÂNSITO MUNICIPAL	
FONTE	06 – OUTRAS FONTES DE RECURSOS	
AÇÃO	2017 – Manutenção do Trânsito	
ELEMENTO	(66) 3.3.90.30 – Material de Consumo	R\$ 80.000,00
ELEMENTO	(67) 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 20.000,00
PROGRAMA	0015 – ENGENHARIA E PLANEJAMENTO MUNICIPAL	
FONTE	01 – TESOIRO	
AÇÃO	2018 – Manutenção do Planejamento e Urbanismo	
ELEMENTO	(86) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 25.000,00
FONTE	01 – TESOIRO	
AÇÃO	2099 – Manutenção Da Infra Estrutura Municipal	
ELEMENTO	(98) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 27.000,00
UNIDADE ORÇ.	0207 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO ECÔNOMICO	
PROGRAMA	0045 – APOIO A AGRICULTURA	
FONTE	02 – CONVÊNIOS ESTADUAIS	
AÇÃO	2092 – Manutenção Depto. Agricultura	
ELEMENTO	(a criar) 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições	R\$ 77.081,08
UNIDADE ORÇ.	0209 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
PROGRAMA	0044 – JUQUIÁ RESPONSABILIDADE SOCIO AMBIENTAL	
FONTE	01 – TESOIRO	
AÇÃO	2090 – Manutenção Depto. Meio Ambiente	
ELEMENTO	(137) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 237.300,00
UNIDADE ORÇ.	0210 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
PROGRAMA	0028 – EDUCAÇÃO COM QUALIDADE: UM COMPROM. DE TODOS	
FONTE	05 – CONVÊNIOS FEDERAIS	
AÇÃO	2044 – Manutenção do Ensino Infantil	
ELEMENTO	(a criar) 3.3.90.30 – Material de Consumo	R\$ 71.883,44
UNIDADE ORÇ.	0215 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE	

PROGRAMA	0017 – APOIO A FAMÍLIA	
FONTE	01 – TESOURO	
AÇÃO	2020 – Manutenção do Departamento de Saúde	
ELEMENTO	(229) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 34.600,00
UNIDADE ORÇ.	0216 – FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROGRAMA	0021 – NASF NÚCLEO APOIO SAÚDE DA FAMÍLIA	
FONTE	05 – CONVÊNIOS FEDERAIS	
AÇÃO	2029 – Implantação do Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF	
ELEMENTO	(a criar) 3.3.90.30 – Material de Consumo	R\$ 72.000,00
UNIDADE ORÇ.	0217 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E JUVENTUDE	
PROGRAMA	0031 – DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE JUQUIÁ	
FONTE	01 – TESOURO	
AÇÃO	2063 – Manutenção Depto. Desenv. Social	
ELEMENTO	(331) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 10.000,00
UNIDADE ORÇ.	0218 – FMAS – FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL	
PROGRAMA	0032 – APOIO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
FONTE	05 – CONVÊNIOS FEDERAIS	
AÇÃO	2064 – Manutenção do Abrigo Municipal	
ELEMENTO	(351) 3.3.90.30 – Material de Consumo	R\$ 15.874,00
PROGRAMA	0033 – REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL DE JUQUIÁ	
FONTE	05 – CONVÊNIOS FEDERAIS	
AÇÃO	2073 – Manutenção do C.R.A.S	
ELEMENTO	(399) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 30.000,00
TOTAL		R\$ 1.042.238,52

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, serão cobertos com recursos provenientes das anulações parciais das dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

UNIDADE ORÇ.	0205 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
PROGRAMA	0012 – TRÂNSITO MUNICIPAL	
FONTE	06 – OUTRAS FONTES DE RECURSOS	
AÇÃO	1006 – Construção/Implantação de Dispositivos Orientadores e de Segurança	
ELEMENTO	(89) 4.4.90.51 – Obras e Instalações	R\$ 689.400,00

UNIDADE ORÇ.	0205 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
PROGRAMA	0011 – JUQUIÁ ILUMINADA	
FONTE	06 – OUTRAS FONTES DE RECURSOS	
AÇÃO	1005 – Extensão de Rede de Iluminação	
ELEMENTO	(60) 4.4.90.51 – Obras e Instalações	R\$ 6.000,00
PROGRAMA	0015 – ENGENHARIA E PLANEJAMENTO MUNICIPAL	
FONTE	01 – TESOURO	
AÇÃO	1027 – Reforma em Próprios Municipais	
ELEMENTO	(81) 4.4.90.51 – Obras e Instalações	R\$ 25.000,00
FONTE	01 – TESOURO	
AÇÃO	2018 – Manutenção do Planejamento Urbanismo	
ELEMENTO	(85) 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 15.000,00
PROGRAMA	0012 – TRÂNSITO MUNICIPAL	
FONTE	06 – OUTRAS FONTES DE RECURSOS	
AÇÃO	2100 – Programa de Educação no Trânsito	
ELEMENTO	(91) 3.3.90.30 – Material de Consumo	R\$ 80.000,00
ELEMENTO	(93) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 20.000,00
PROGRAMA	0015 – ENGENHARIA E PLANEJAMENTO MUNICIPAL	
FONTE	01 – TESOURO	
AÇÃO	2099 – Manutenção da Infra-Estrutura Municipal	
ELEMENTO	(97) 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 12.000,00
UNIDADE ORÇ.	0217 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E JUVENTUDE	
PROGRAMA	0031 – DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE JUQUIÁ	
FONTE	01 – TESOURO	
AÇÃO	2063 – Manutenção do Depto. Desenv. Social	
ELEMENTO	(328) 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 30.000,00
UNIDADE ORÇ.	0218 – FMAS – FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL	
PROGRAMA	0032 – APOIO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
FONTE	01 – TESOURO	
AÇÃO	2064 – Manutenção Abrigo Municipal	
ELEMENTO	(353) 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 1.500,00
ELEMENTO	(357) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 1.500,00
FONTE	01 – TESOURO	
AÇÃO	2067 – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI	

ELEMENTO	(362) 3.3.90.30 – Material de Consumo	R\$ 1.500,00
ELEMENTO	(364) 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 1.500,00
ELEMENTO	(367) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 1.500,00
FONTE	05 – CONVÊNIOS FEDERAIS	
AÇÃO	2067 – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI	
ELEMENTO	(363) 3.3.90.30 – Material de Consumo	R\$ 5.574,00
ELEMENTO	(366) 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 2.800,00
TOTAL		R\$ 893.274,00

1. Superávit financeiro

- Dos recursos provenientes de superávit financeiro apurados do exercício de 2016, do Programa Brasil Carinhos, no valor de **R\$ 71.883,44 (Setenta e um mil, oitocentos e oitenta e três reais e quarenta e quatro centavos)**;
- Dos recursos provenientes de superávit financeiro apurados do exercício de 2016, no Convênio SAA 4.874/2014 – Microbacias II, no valor de **R\$ 77.081,08 (Setenta e sete mil, oitenta e um reais e oito centavos)**.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 07 DE MARÇO DE 2017.

RENATO DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

ALAN RODRIGO DE ALMEIDA CORREA
Diretor do Departamento de Governo e Administração

ADRIANO RODRIGO FERREIRA
Diretor do Departamento de Fazenda

CAIO CESAR FREITAS RIBEIRO
OAB/SP 93364
Diretor do Departamento de Negócios Jurídicos